



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Santa Lúcia, 30 de novembro de 2021.

Ofício Gab n° 279/2021

Mensagem

Exmo.Sr Presidente

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais vereadores desta Casa de Leis o Decreto N°3433/2021, que dispõe sobre a "Abertura de Crédito(s) Adicional (ais) Extraordinário no Orçamento do Município" (COVID-19).

Atenciosamente,

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FLÁVIO RODRIGO CATELANI
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Santa Lúcia/SP

Recebido em 30/11/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3433/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 3268/2020, de Situação de Calamidade Pública decorrente do Covid-19,

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de R\$ 182.269,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS), para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO
2043 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19 -DECRETO 3268/20-24/03/20
363 - 33903000 Material de Consumo

27.093,24

TOTAL.....

27.093,24

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO

10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL
2043 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19 -DECRETO 3268/20-24/03/20
364 - 33903000 Material de Consumo

5.175,76

TOTAL.....

5.175,76

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO
2043 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19 -DECRETO 3268/20-24/03/20
365 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

150.000,00

TOTAL.....

150.000,00

TOTAL GERAL.....

182.269,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 182.269,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO

10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL
2027 Manutenção dos Serviços de Saúde
198 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
199 - 31901300 Obrigações Patronais

150.000,00

32.269,00

TOTAL.....

182.269,00

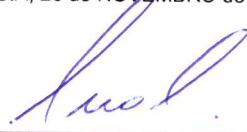
TOTAL GERAL.....

182.269,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 26 de NOVENBRO de 2021



LUIZ ANTONIO NOLI
PREFEITO MUNICIPAL